



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Processo: 0017510-06.2021.6.05.8000
[] Contrato nº: [X] Nota de Empenho nº: 2022NE000970
Contratada: ANDREA LUISA JESUS DE LACERDA
Objeto do Contrato: Bloco de recados Em papel, Apontador para lápis

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 316, da empresa ANDREA LUISA JESUS DE LACERDA.

(X) O material encontra-se disponível na SEGEA/ SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 09 de agosto de 2022.

Nilo Nunes

Segea



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Nunes de Souza, Técnico Judiciário**, em 09/08/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2040468** e o código CRC **117835A9**.

0017510-06.2021.6.05.80002040468v2

Criado por [nnsouza](#), versão 2 por [nnsouza](#) em 09/08/2022 15:57:44.